

**INFORMAÇÕES
FUNDAMENTAIS
RELATIVAS À
X-TRADE BROKERS DM
S.A. – SUCURSAL EM
PORTUGAL**



Nome e Sede da Empresa

A X-Trade Brokers DM S.A. ("XTB"), com sede em Varsóvia, na Rua Ogrodowa, n.º 58, 00-876 Varsóvia, inscrita no Registo Comercial (referido como KRS) do Tribunal da Comarca da Capital Varsóvia, XII Divisão Comercial, registada no Tribunal Nacional dos Registos, sob o número 217580, representada pela sua sucursal portuguesa X-Trade Brokers Dom Maklerski, S.A., Sucursal em Portugal, ("XTB Portugal") com sede na Praça Duque de Saldanha, n.º 1, piso 9, fracção B - 1050-094 Lisboa, com o número de telefone (+351) 211 936 340, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e fiscal 980436613

Contactos

X-Trade Brokers Dom Maklerski, S.A., Sucursal em Portugal
Praça Duque de Saldanha, n.º 1, piso 9, fracção B - 1050-094 Lisboa
Tel: (+351) 211 222 980;
e-mail: office@xtb.pt

Autorização

A XTB presta serviços de corretagem ao abrigo da autorização número DDM-M-4021-57-1/2005 concedida pela Comissão Polaca do Mercados de Valores Mobiliários (www.knf.gov.pl/en) (atualmente Autoridade de Supervisão Financeira Polaca) e autorização número DRK/WL/4020/15/24/57/1/13 concedida pela Autoridade de Supervisão Financeira Polaca estendendo o escopo dos serviços de corretagem prestados. A X-Trade Brokers Dom Maklerski, S.A., Sucursal em Portugal está registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM") sob o número 341.

Supervisão

A XTB é uma empresa de investimento autorizada nos termos da DMIF (Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros) e regulada pela KNF - Autoridade de Supervisão Financeira Polaca (www.knf.gov.pl/). Para prestar os seus serviços nos países do Espaço Económico Europeu, a XTB usa o passaporte da Directiva DMIF. Em Portugal a XTB Portugal também é supervisionada pela CMVM.

Base para a prestação e âmbito de aplicação dos serviços

A XTB fornece os seguintes serviços de corretagem:

1. Aceitação ou transmissão de ordens para a compra ou venda de instrumentos financeiros;
2. Execução das ordens, a que se refere o n.º 1, para o benefício da parte que coloca as ordens;
3. Aquisição ou cessão de instrumentos financeiros por sua conta e risco;
4. Custódia e registo de instrumentos financeiros, nomeadamente a manutenção de contas de valores mobiliários, de contas coletivas, bem como de contas de numerário.
5. Serviços de moeda estrangeira relacionados com atividades de corretagem;
6. Estudos de investimento e análises financeiras ou outras formas de recomendação geral relacionados com transações em instrumentos financeiros;
7. Atividades especificadas nos números de 1 a 6, relacionadas com instrumentos subjacentes de derivados, sendo realizadas por atividades de corretagem

Os serviços de corretagem da XTB são fornecidos de acordo com os seguintes instrumentos financeiros:

- Valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado, bolsa ou sistemas de negociação multilateral (MTF, ASO);
- Contratos por diferença (CFD) no mercado de balcão "fora de bolsa" (OTC).

A XTB oferece aos clientes os serviços de investimento referidos nos números 1 e 2 acima, com serviços de corretagem adicionais especificados nos números de 4 a 7, sob um único contrato sobre prestação de

serviços que consiste na execução de ordens para compra ou venda de direitos de propriedade, manutenção das contas destes direitos e contas de numerário (doravante referido por “Contrato”). Estabelece os termos e condições para a execução de transações em instrumentos financeiros a partir da conta de negociação, concluídas como parte da prática de cross-selling. O cliente não poderá celebrar qualquer contrato separado com a XTB apenas sobre a prestação de um destes serviços.

Se o cliente celebrar o contrato com a XTB e tiver o estatuto especificado nos Termos e Condições do Serviço do delegado na transação da X-Trade Brokers DM S.A. , referindo o cliente como a contraparte financeira ou contraparte não financeira “*plus*”, este pode simultaneamente celebrar um contrato para a prestação de serviços de apresentação de relatório, com base no determinado pelos termos e condições do serviço (doravante referido como “serviço de apresentação de relatório”) como parte da prática de cross-selling. O cliente não poderá celebrar qualquer contrato separado com a XTB sobre a prestação do serviço de apresentação de relatório.

Informação nos termos do Contrato ou de outros contratos celebrados como parte da prática de cross-selling, apresentado abaixo, permite ao cliente entender a natureza e os riscos envolvidos nesta prática, de modo a poder tomar decisões informadas sobre a eventual intenção de realizar a mesma.

A prática de cross-selling refere-se à prestação de serviços de corretagem mencionada na secção 2, Art.º 69º da Lei de 29 de julho de 2005 da Polónia, sobre negociação de instrumentos financeiros (doravante referida como a “Lei”) e outros serviços ao abrigo do contrato, referido no número 1, secção 1, art.º 83f da Lei, ou nos termos de um dos contratos referidos no número seguinte da mesma secção, se pelo menos um destes não puder ser prestado por uma empresa de investimento ao abrigo de um contrato separado.

A prestação de serviços básicos de corretagem da XTB, nos números 1 e 2 suprarreferidos, e dos serviços adicionais mencionados nos números 4 a 7 nos termos de um contrato celebrado como parte de uma prática de cross-selling, não dá lugar a quaisquer riscos adicionais para os clientes desta corretora. Não reduz, também, quaisquer benefícios que possam derivar de qualquer um destes serviços, caso algum deles seja prestado ao abrigo de contratos celebrados separadamente. Também se aplica a uma situação em que os serviços são fornecidos nos termos de ambos os contratos, o contrato e um contrato sobre o fornecimento do serviço de apresentação de relatório, que pode ser celebrado de acordo com o mecanismo de cross-selling. É de seguida apresentada uma descrição dos riscos envolvidos nos serviços individuais fornecidos como parte da prática de cross-selling.

A XTB presta aos seus clientes os serviços de corretagem referidos nos números 1, 4, 6 e 7 acima mencionados bem como os serviço de apresentação de relatório de modo gratuito. O facto de os custos de tais serviços não serem cobrados aos clientes não se traduz em qualquer aumento nos custos associados à prestação dos outros serviços prestados, nos termos do Contrato ou de outros contratos celebrados como parte da prática de cross-selling. Os serviços prestados cobrados são os seguintes:

- O serviços de corretagem básico, a execução de ordens, conforme referido no número 2 e
- O serviço de moeda estrangeira adicional conforme referido no número 5 (este serviço é fornecido apenas quando for necessário para o desempenho das ordens dos clientes).

Os custos e taxas relacionados com a celebração, cumprimento e rescisão do contrato sobre serviços específicos, quando são fornecidos nos termos de contratos celebrados separadamente, são iguais aos custos e taxas a pagar relacionados com a celebração, cumprimento e rescisão do Contrato ou de outros contratos celebrados como parte da prática de cross-selling. Todas a informação sobre os custos e taxas relacionados com a celebração, cumprimento e rescisão do contrato ou acordos celebrados com a XTB, como parte da prática de cross-selling, está disponível nas Tabelas de Condições e a informação ex ante sobre os custos e taxas relacionados com a prestação de serviços, está publicada no site da XTB. É de

seguida apresentada uma descrição dos custos sobre os serviços específicos fornecidos como parte da prática de cross-selling. No entanto, os clientes devem estar familiarizados com todo o conteúdo das Tabelas de Condições publicadas no site da XTB, uma vez que os serviços de corretagem oferecidos são de tal modo interdependentes que se torna difícil classificar certos custos e taxas como especificamente associados a um determinado serviço de corretagem oferecido. A título de exemplo, estão incluídos a taxa de compilação e o envio de uma declaração de operações diárias para a conta do cliente em formato de ficheiro para impressão.

Se o cliente rescindir o Contrato ou outros contratos celebrados com a XTB, como parte da prática de cross-selling, não incorrerá em custos adicionais ou taxas.

Os períodos de rescisão ou de denúncia do Contrato ou de outros contratos celebrados como prática de cross-selling, são idênticos aos períodos aplicáveis se os serviços, prestados nos termos do mesmo, forem realizados com base em contratos celebrados separadamente.

Riscos, bem como taxas e custos associados à prestação de serviços

1. A aceitação ou transmissão de ordens para a compra ou venda de instrumentos financeiros e respetiva execução das ordens para benefício de quem as coloca.

Riscos	Custos
<p>1) A prestação de tais serviços dá lugar ao risco de investimento. O risco está associado à negociação no mercado de balcão (OTC). Estão incluídas na declaração de risco de investimento informações detalhadas, estando esta disponibilizada no site da XTB (Clicar aqui);</p> <p>2) A XTB toma todas as medidas necessárias para obter os melhores resultados possíveis para o cliente, sendo que não pode garantir que este irá obter sempre os melhores resultados possíveis;</p> <p>3) O fornecimento de tais serviços pode ser interrompido nos seguintes casos: ocorrência de uma falha técnica, erro de software ou quaisquer circunstâncias pelas quais não é responsável, incluindo interrupções atribuídas à entidade de custódia ou corretora, aos clientes, ou a ocorrência de eventos de força maior. O cliente pode familiarizar-se com informações adicionais sobre tais riscos através dos termos gerais publicados no site da XTB (Clicar aqui). A política de execução de ordens, disponível no site (Clicar aqui), contém informações sobre eventos que geram risco de atraso na execução de ordens;</p> <p>4) Os clientes podem cometer um erro na colocação de uma ordem ou efetuar uma escolha errada na conta, para permitir a conclusão das transações e execução das ordens em particular, aquando da gestão da plataforma de negociação. As informações detalhadas sobre a diferença entre as contas e o funcionamento das plataformas de negociação estão contidas na política de execução de ordens, publicada na XTB (Clicar aqui). O cliente deverá tomar decisões refletidas de investimento por conta própria, com base nas suas considerações e de acordo com o seu entendimento, sendo que assume o risco de perda de parte ou de todos os seus fundos investidos.</p>	<p>A informação sobre os custos relacionados com os serviços encontra-se nas Tabelas de Condições.</p>

2. Aquisição ou cessão de instrumentos financeiros por sua conta e risco.

Riscos	Custos
<p>A XTB assume-se como a contraparte da transação de CFD com o cliente. Pode dar lugar a um conflito de interesses. A XTB opera num modelo híbrido, que combina a criação de mercado e os modelos de agência. Significa que a XTB realiza transações por conta própria, executa as ordens dos clientes como parte de seu próprio livro de ordens e as ordens colocadas pelos clientes são acionadas, reduzindo assim a exposição da XTB ao risco de mercado. As ordens que não foram acionadas representam um excedente para cobrir o risco de mercado. Esse excedente é gerido em conformidade com os procedimentos relevantes aplicáveis aos riscos de mercado. A XTB trabalha no sentido de minimizar os conflitos de interesses no que diz respeito aos instrumentos financeiros. São publicadas informações sobre os princípios gerais da gestão de conflitos de interesses no site da XTB (Clicar aqui).</p>	<p>O cliente não assumirá quaisquer custos ou taxas relacionadas com o serviço.</p>

3. Custódia e registo de instrumentos financeiros, nomeadamente a manutenção de contas de valores mobiliários, de contas coletivas, bem como de contas de numerário.

Riscos	Custos
<p>1) De modo a mitigar o risco de perda de fundos do cliente, a XTB deposita os mesmos em vários bancos de renome, com sede social no território da União Europeia. Estes bancos são caracterizados por apresentarem um nível adequado de risco de crédito e são avaliados por agências de rating especializadas.</p> <p>2) A XTB é parte integrante do Esquema de Compensação de Investidores graças ao qual, os fundos depositados, podem ser levantados, nomeadamente devido a uma hipotética situação de falência declarada ou por qualquer outro evento similar. O objetivo do Esquema de Compensação de Investidores é garantir que os investidores possam levantar os seus fundos até o valor estabelecido pela legislação aplicável. Para valores superiores a esse limite, o cliente pode reivindicar o respetivo montante com a aplicação de processos de acordo com os procedimentos dispostos no Código de Processo Civil polaco, na Lei da Falências e na Lei de Reestruturação da Polónia, que preveem a satisfação das reivindicações dos credores ou a prevenção da falência. O cliente, no entanto, não pode impedir, que a sua busca de créditos superiores ao montante referido acima sobre a massa falida, pela recuperação de bens ou contra a corretora, possa revelar-se ineficaz.</p> <p>3) A custódia de instrumentos financeiros por terceiros, nomeadamente na prestação de serviços por parte de uma entidade de custódia ou de outra corretora, envolve um risco adicional ao cliente, associado à continuidade da atividade do negócio pela entidade ou pela corretora (risco de falência, risco de liquidação e risco de violação ou rescisão do contrato).</p>	<p>O cliente não assumirá quaisquer custos ou taxas relacionadas com o serviço.</p>

4. Serviços de moeda estrangeira relacionados com atividades de corretagem

Riscos	Custos
O serviço relacionado com a prestação dos serviços referidos no número 1 acima, envolve risco cambial. As transações concluídas pelos clientes da XTB estão sujeitas à conversão em tempo real para a moeda da conta do cliente. Qualquer variação adversa na taxa de mercado das operações cambiais para a conta de moeda pode ter um efeito adverso no resultado da transação. Isto significa que qualquer flutuação na taxa de câmbio poderá implicar perdas de ativos do cliente.	A informação sobre os custos relacionados com os serviços encontra-se nas Tabelas de Condições.

5. Estudos de investimento e análises financeiras ou outras formas de recomendação geral relacionados com transações em instrumentos financeiros

Riscos	Custos
<p>1) As recomendações gerais preparadas pela XTB não são dirigidas a um cliente identificado pelo nome, uma vez que não são prestados quaisquer serviços de consultoria de investimento. Isto significa que, ao tomar qualquer decisão de investimento com base nas recomendações da XTB, o cliente assume o risco de perda de parte ou da totalidade dos seus fundos aplicados, decorrente do facto de que as recomendações poderão não ser adequadas às suas necessidades individuais ou à sua situação financeira;</p> <p>2) Preparámos, com o devido cuidado e diligência, as recomendações gerais, mas as consequências das decisões de investimento, tomadas com base em recomendações erróneas, por exemplo, quando o prazo de investimento, o preço-alvo ou a direção da recomendação foram estimados incorretamente, são assumidas exclusivamente pelo cliente;</p> <p>1) A XTB rediz recomendações gerais sobre os instrumentos financeiros incluídos na sua oferta. A XTB trabalha no sentido de minimizar os conflitos de interesses no que diz respeito aos instrumentos financeiros incluídos na sua oferta. São publicadas informações sobre os princípios gerais da gestão de conflitos de interesses no site da XTB (Clicar aqui).</p>	O cliente não assumirá quaisquer custos ou taxas relacionadas com o serviço.

6. Atividades especificadas nos números de 1 a 5, relacionadas com instrumentos subjacentes de derivados, sendo realizadas por atividades de corretagem.

Riscos	Custos
A descrição dos riscos, contida nos números suprarreferidos de 1 a 5, diz respeito também às informações sobre o risco envolvido neste serviço.	A descrição dos custos e taxas, acima mencionados nos números de 1 a 5, diz respeito também às informações sobre o risco envolvido neste serviço.

7. O serviço de apresentação de relatório na aceção dos termos e condições do serviço delegado na transação da X-Trade Brokers DM S.A., apresentado pelo cliente como sendo a contraparte financeira ou contraparte não financeira “plus”.

Riscos	Custos
O cliente assume o risco de submissão de relatórios de transação incorretos para o repositório de transações, elaborados com base em dados incorretos fornecidos à XTB para fins de relatório. Em relação ao serviço, a XTB será exclusivamente responsável por negligência grave, conduta dolosa ou fraude. O cliente deverá familiarizar-se com os termos e condições do serviço delegado na transação da X-Trade Brokers DM S.A., apresentado pelo cliente como sendo a contraparte financeira ou contraparte não financeira “plus”, no site da XTB (Clicar aqui).	O cliente não assumirá quaisquer custos ou taxas relacionadas com o serviço.

As informações detalhadas sobre os serviços da XTB encontram-se incluídas nos seguintes documentos:

- A regulamentação da prestação de serviços consiste na execução de ordens para compra ou venda de direitos de propriedade e valores mobiliários, na manutenção de contas de direitos de propriedade e contas de numerário pela X-Trade Brokers DM S.A. (Termos e condições gerais);
- Regulamentação relativa à elaboração de recomendações gerais pela X-Trade Brokers Maklerski S.A.;
- Política de execução de ordens;
- Declaração de risco de investimento;
- Tabelas de condições;
- Informações sobre os princípios gerais da gestão de conflitos de interesses;
- Documentos disponibilizados no site da XTB.

Serão disponibilizados os referidos documentos ao cliente num suporte de dados durável ou no site da XTB ([Clicar aqui](#)).

Adicionalmente, o serviço de apresentação de relatório é regulado pelo disposto nos termos e condições do serviço delegado na transação da X-Trade Brokers DM S.A., apresentado pelo cliente como sendo a contraparte financeira ou contraparte não financeira “plus”, estando disponível no site da XTB ([Clicar aqui](#)).

Site, idiomas, e meios da comunicação

Os idiomas de comunicação, os documentos e as informações disponibilizadas aos clientes nos países específicos em que os serviços da XTB são prestados, são os seguintes:

Chéquia – Língua checa;

França – Língua francesa;

Alemanha – Língua alemã;

Espanha – Língua espanhola;

Romania – Língua romena;

Eslováquia – Língua eslovaca;

Portugal – Língua portuguesa;

Polónia – Língua polaca ou inglesa;

Itália – Língua italiana;

Hungria – Língua húngara;

Outros países – Língua inglesa.

As informações sobre os diversos sites dos países onde os serviços são prestados, estão disponíveis no site da XTB [Clicar aqui](#).

Meios da comunicação

O cliente pode comunicar com a XTB através de:

- Correio normal (endereço: X-Trade Brokers DM S.A., ul. Ogrodowa 58, 00-581 Warszawa, Polónia);
- correio eletrónico interno disponibilizado no gabinete do cliente;
- e-mail: office@xtb.com;
- telefone: (22) 201 99 05.

Colocação e execução de ordens do cliente

O cliente pode executar uma transação colocando eletronicamente uma ordem válida usando o acesso eletrónico à respetiva conta de negociação.

Proteção de fundos do cliente

A XTB tem em consideração os princípios de proteção dos fundos dos seus clientes acumulados nas contas, as quais faz a devida manutenção. Os fundos dos clientes são mantidos em bancos de renome com sede social dentro do espaço da União Europeia. A solvabilidade das instituições onde os fundos dos clientes são depositados é avaliada anualmente e, com base nessa avaliação, é decidido dar continuidade ou terminar a respetiva cooperação com a instituição de crédito. Os fundos dos clientes ficam detidos em diversas instituições de crédito acima referidas, simultaneamente, de forma a garantir um elevado nível de segurança desses fundos. A XTB está legalmente obrigada a deter os fundos dos clientes em contas bancárias diferentes das contas onde o dinheiro da própria empresa é depositado.

No âmbito da manutenção dos fundos dos clientes, a XTB é responsável por quaisquer ações e/ou omissões, incluindo a insolvência de instituições de crédito detentoras de fundos de clientes, ao abrigo das normas determinadas pelo Código Civil da Polónia, datado de 23 de abril de 1964 (Diário da República polaco [Dz.U.] de 1964 N°16, item 93, na redação em vigor).

A XTB integra o Esquema de Compensação de Investidores gerido pelo KDPW - Depositário Nacional Polaco para Valores Mobiliários (<http://www.kdpw.pl/en>). O Esquema garante o pagamento de fundos aos clientes até o valor especificado nas leis aplicáveis e a respetiva compensação pelo valor dos instrumentos financeiros perdidos, em caso de falência da XTB ou de qualquer evento similar. Além disso, o investidor tem o direito de reivindicar os seus créditos, superiores ao montante suprarreferido, sobre a massa falida, recuperação de bens e entidade corretora. A supervisão do Esquema de Compensação e respetivos participantes é exercida pela Autoridade Supervisora Financeira polaca.

Conflito de interesses

Em determinadas situações, poderá ocorrer um conflito de interesses entre a XTB e o cliente, em particular no caso da execução de ordens no mercado OTC. Este conflito advém do facto de a XTB ser a contraparte das transações concluídas por parte do cliente. De acordo com a lei, a XTB é obrigada a tomar medidas, que considere necessárias, de modo a minimizar o conflito de interesses. Indicações mais pormenorizadas sobre os princípios básicos dos procedimentos estão discriminadas na informação sobre princípios gerais da gestão de conflito de interesses da X-Trade Brokers Dom Maklerski S.A., disponível no site da XTB ([clicar aqui](#)). São disponibilizadas ao cliente, mediante solicitação, informações adicionais sobre a política de prevenção de conflitos de interesse, num suporte de dados durável.

Princípios básicos sobre tratamento de reclamações

O cliente tem o direito de apresentar uma reclamação relativamente aos serviços prestados. Além disso, no caso de disputa com o consumidor, a XTB é obrigada, em conformidade com regulações distintas, a recorrer a procedimentos de resolução de disputas extrajudiciais, perante o provedoria de justiça financeira. A provedoria de justiça financeira tem o seguinte site <https://www.rf.gov.pl/english>. Estão definidas nos termos e condições gerais as regras detalhadas para o tratamento de reclamações.

Relatório sobre a execução de serviços

A XTB oferece aos clientes, entre outros, o seguinte:

Relatórios diários sobre ordens executadas no dia útil anterior;

Uma declaração trimestral dos instrumentos financeiros e fundos detidos;

Informações sobre taxas e custos anuais relacionadas com os serviços de corretagem prestados (as informações poderão ser disponibilizadas juntamente com as declarações trimestrais mencionadas anteriormente).

Mediante solicitação, será disponibilizada informação sobre o estado corrente da ordem. Além disso, mediante solicitação, a XTB pode fornecer uma declaração sobre os instrumentos financeiros e fundos detidos, com maior regularidade e não apenas trimestralmente. No entanto, poderá ser cobrada uma taxa adicional por esse serviço, de acordo com a Tabela de Condições. Os princípios detalhados que orientam os serviços de apresentação de relatório disponíveis estão especificados nos termos e condições gerais.

Taxas e comissões

A XTB reserva-se no direito de cobrar comissões e taxas pelos serviços que prestados em conformidade com o determinado nas Tabelas de Condições e especificado nos Termos e Condições Gerais. As tabelas de condições podem sofrer alterações como resultado de uma resolução do Conselho de Administração da XTB. Os clientes, de acordo com os Termos e Condições Gerais, serão notificados sobre essas alterações. Serão cobradas quaisquer taxas e comissões na ocorrência do evento, especificadas na Tabela de Condições, que servem de base para o cálculo da respetiva comissão ou taxa.

Os rendimentos gerados pela venda de títulos e instrumentos financeiros derivados é tributável ao abrigo da regulamentação fiscal relevante. A XTB não disponibiliza serviços de consultoria fiscal aos clientes. O cliente deve apurar e pagar os respetivos impostos por conta própria.

Termos sobre rescisão e denúncia do contrato

O contrato é celebrado por período indeterminado. O cliente poderá rescindir o contrato, mediante notificação prévia, em conformidade com o disposto nos Termos e Condições Gerais. Não podem ser impostas penalidades contratuais ao cliente no caso de o mesmo pretender rescindir o contrato. A XTB não tem o direito de resolver o contrato nos termos da secção 6, do Art.º 40 da Lei dos direitos do consumidor polaca de 30 de 2014, na redação em vigor.

Leis aplicáveis e jurisdição

A lei aplicável do contrato está definida nos Termos e Condições Gerais. O contrato está sujeito exclusivamente à jurisdição dos tribunais mencionados nos termos e condições gerais. De modo a resolver qualquer disputa, qualquer uma das partes do contrato pode levar um determinado caso para mediação em conformidade com a regulamentação geralmente aplicável. A mediação só é possível mediante consentimento mútuo de ambas as partes do contrato.